
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONCEBENDOo arrazoado contido no parecer exarado pela Procuradoria Geral deste Município;

PRESUMINDOo disposto no inciso III, artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 /21, **VERBIS**:

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:[...]

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

PRESSUPONDOhaver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

RESOLVE:

Tornar **INEXIGÍVEL** a licitação, com fundamento no**Art. 74, III, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto:A contratação por inexigibilidade fundamenta-se na necessidade de contar com serviços de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas que detenham notória especialização no âmbito da elaboração e gestão de convênios e projetos sociais, tudo em conformidade com a legislação vigente,em favor da empresa: **RJ ASSESSORIAA MUNICIPIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 07.830.0950001-10, estabelecido a Rua José Freire de Souza, nº 13, bairro, Lagoa Nova, Natal/RN, que apresentou a proposta para o objeto em tela, com o valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000015/2025**, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**,para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

Japi/RN, 28 de janeiro de 2025.

SIMONE FERNANDES DE LIMA

Prefeita Municipal
CPF: *****.407.164.****

Publicado por:
Gilberto Fernandes de Lima
Código Identificador:F4CA2637

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2025. Edição 3465

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>